

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 33/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 12/08/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. Luís Cláudio Almeida Santos

(X)TITULAR()SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais

DISTRITO(S):

### 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12/03/1991
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/02/2015
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Afeta aos processos distribuídos na 7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE, (SEEU e SCP TJSE), com numeração ímpar.
	Extrajudiciais: A 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, possui atribuição judicial e extrajudicial referente ao Hospital de Custódia e Tratamento de Sergipe (HCTP), ao Presidio Feminino (PREFEM), ao Presídio Regional Senador Leite Neto (PRESLEN) e ao Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza (PREMABAS).  Atribuições definidas pela Resolução n° 002/2016 CPJ.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
cumular suas atribuições em	Sim (X) Não () Em que unidade? 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais e na 9ª Procuradoria de Justiça.
	Qual o período/dias da semana? <b>De segunda a sexta-feira em ambas.</b>
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Francisco Gumersindo Bessa, 137, Grageru. Aracaju/SE. CEP 49025-200

1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Data: Não ( <b>X</b> )
1.10 Exerce o Magistério	Sim (X) Dados do Estabelecimento e carga horária: Instituição Aliança Francesa de Aracaju, que fica localizada à Rua Pacatuba, nº 288, Centro, CEP: 49010-150, Aracaju/SE, ministrando aulas aos sábados, das 08:30h às 12:00h. Não ()
1.11Férias/Licenças/Afastament os do último ano	Período de férias do último ano: <b>julho e setembro/2019.</b> Período de outros afastamentos do último ano:

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Katharina Resende de Lima Guerra (técnica) Luana Prata Monteiro (técnica) Renata Maciel Almeida Araújo (analista) Roberta Valéria Oliveira de Jesus (estagiária) Cargo: (Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)	
2.2 A estrutura de apoio é	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:	
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional	
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta-feira das 07h00 às 14h00.	
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	05 (cinco)	
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)		
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação  ( ) Outra forma de controle. Qual?	
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes:         Sim ( )         Não ( X )           Proej:         Sim ( X )         Não ( )           MPJUD:         Sim ( )         Não ( X )           SCP (TJSE):         Sim ( X )         Não ( )           CITT:         Sim ( X )         Não ( )           IDEPOL:         Sim ( )         Não ( X )           MP-Mobile:         Sim ( X )         Não ( )           Disque-100:         Sim ( X )         Não ( )	
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas	(X) Sim () Não	

tabelas taxonômicas do CNMP	
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" 1	Prejudicado, dada a ausência de atribuições para o
,	Sugerir uma dupla tela para todos os servidores durante o teletrabalho.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na	(X) Sim
Comarca	() Não
Existe Defensor Público na	(X)Sim
Comarca	()Não
Existe Delegado de Polícia na	(X)Sim
Comarca	()Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	·
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

# 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
7ª Vara Criminal de Aracaju	06 no SCP 22 no SEEU	0	42 no SCP 9.391 no SEEU

TI	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
Local	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de	Quantidade de Inquéritos/processos

<sup>1</sup>Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado
	Inquéritos/processos remetidos ao MP	remetidos ao MP há mais de 30 dias

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias			
Número do Processo Data da remessa ao MP Data do último movimento			
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	

	TABELA 05 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

CLASSE	TABELA 06 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	
Processo Cível e do Trabalho	Prejudicado	Prejudicado	
Infância e Juventude	Prejudicado	Prejudicado	
Inquéritos Policiais	Prejudicado	Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Prejudicado	Prejudicado	
Processo Criminal	Prejudicado	Prejudicado	
Execução Penal	Prejudicado	Prejudicado	
Outras Classes	Prejudicado	Prejudicado	
Total da Promotoria	Prejudicado	Prejudicado	

TABELA 07 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)					
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade				
1. Ajuizamento					
1.1 – Denúncia	Prejudicado				
1.2 – Petição Inicial	Prejudicado				
1.3 Representação por Ato Infracional	Prejudicado				
2 – Alegações Finais	Prejudicado				
3 – Ciência	Prejudicado				
4 – Manifestação	Prejudicado				
5 – Recomendação Prejudicado					
6 - Recurso					
6.1 – Razões	Prejudicado				
6.2 – Contrarrazões	Prejudicado				
6.3 – Interposição de Recursos	Prejudicado				
7 – Audiências Judiciais	Prejudicado				

8 – Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	ı
TOTAL	Prejudicado	ì

### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Na tabela 01, incluímos dados relativos ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, implantado em julho de 2019 no TJSE, vide certidão emitida pelo cartório da 7ª Vara das Execuções Penais e Corregedoria dos Estabelecimentos Penais do Estado de Sergipe, anexa.

## 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201911201905	- Ação Civil Pública - População carcerária transgênera;
		0000815-77.2011.8.25.0086	- Contrarrazões ao Recurso de Agravo em Execução;
		201900702585	- Contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento — Ação Civil Pública — garantia de assistência à saúde adequada e digna à população carcerária do Estado de Sergipe;
		202020700019	- Petição - Requerimento de decretação de prisão domiciliar excepcional provisória aos internos e às internas com mais de 60 anos e às internas gestantes;
		0002495-92.2014.8.25.0086	- Parecer – Acolhimento em meio aberto de interno;
		0002657-48.2018.8.25.0086	- Parecer - Pedido de progressão de regime.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	Prejudicado
Início da designação Fim da designação	_/_/ _/_/
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Prejudicado

Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Leitoral	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

# 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial	
(X) Exerce atribuição extrajudicial	
Curadorias:	

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	01	0	03
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
191	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUD	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)								
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL			
0	0	0	0	0	0	0			

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivame nto sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
09	0	0	0	03	08	0	0	0

#### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último
ano (Cópia – Anexo 04)

Número da	Objeto da ACP
ACP	· ·
201911201905	População carcerária transgênera

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

	VII) THE B CELEBRIDOS/RECOMENDITÇOES EM EDIDITS			
	TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano			
	(Cópia – Anexo 09)			
Número do Temática		Temática		
	TAC/Recomen			
	dação			
		Recomendação expedida ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e de		
	Recomendação	Defesa do Consumidor, ao Diretor do DESIPE e aos Diretores das unidades		
	n° 001/2019	prisionais HCTP, COPEMCAN, PREFEM, PRESLEN, COMPAJAF, Cadeião		
		de Socorro, Cadeia Pública de Estância, Cadeia Pública de Areia Branca,		
		PREMABAS sobre escolta hospitalar.		

## 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

	0.0) HEORDOS DE IMIO I ERSECC ÇHO I EMIL			
	Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano			
	Número do	Temática		
Procedimento/				
	Processo			
	Judicial			
	Prejudicado	Prejudicado		

## 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promo atua(ou) como membro designado	otor correicionado Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

## 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

#### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correicionada.

### 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não	Sim - Palestras em instituições de ensino e instituições ligadas ao sistema prisional.
9.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>3</sup>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não	Sim, inclusive com a participação do CAOP saúde.
9.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>4</sup>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não	Sim, através do empenho em favor da implementação da proposta de política pública de (re)inserção dos presos.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não	Atuação extrajudicial e judicial em parceria com CAOP Saúde e

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o

			Promotoria da Saúde, e também com a 4ª Promotoria de Direitos do Cidadão especializada na defesa do acidentado do trabalho, idoso, pessoa com deficiência e direitos Humanos em geral, através da realização de reuniões extrajudiciais com os atores principais envolvidos. Participação em eventos públicos sobre direitos fundamentais da população carcerária transgênera. Tentativas extrajudiciais junto à SEJUC e SES, visando a adequação do HCTP aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade portadoras de transtorno mental.
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim	( )Não	As Ações civis públicas nossas foram julgadas procedentes (nº 201311801842 referente ao HCTP e a nº 201511200414 referente à realização de Concurso para agente penitenciário), estando pendentes de recurso, não tendo transitado em julgado até o presente momento.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim	( ) Não	Sim, inclusive as promoções de arquivamento nos Procedimentos extrajudiciais têm sido precedidas pela resolução consensual das demandas.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim	( ) Não	Na questão da população transgênero por meio da ACP nº 201911201905 e em demandas acerca da desinstitucionalização do HCTP.

# 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de	( ) Sim		
interesse social para a Comunidade?	(X)Não		
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):			
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuestratégico:	ação dentro do planejamento		
10.4) Observações gerais/Justificativa			
O planejamento estratégico do MP/SE (2016/2019) não contempla o sistema prisional.			
Esta Promotoria já fez várias propostas para incluir o sistema estratégico.	a prisional no novo planejament		

controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

### 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que os serviços da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju estavam absolutamente regularizados, merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça Dr. Luís Cláudio Almeida Santos, na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

### CONCEITO - Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

- 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
- 2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
- 3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
- 4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
- 5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

#### CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será

atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 20 de agosto de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ

11